

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

De: Técnico legislativo
Para: Presidente do Legislativo

Referência: Indicação nº 26/2024.

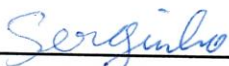
Protocolo: Nº 00000000093/2024

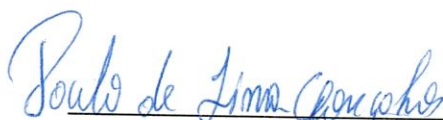
Autoria: Delmar C. Balzan

Ementa: "Reitera as Indicações dos anos de 2019 e 2023 onde sugere a isenção do IPTU para as pessoas portadoras de doenças graves".

Descrição: Proposição protocolada, autuada e cadastrada no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo. Encaminha-se agora ao Exmo. Presidente para fins do disposto do artigo nº 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Capanema-PR.

Recebido em 08 de março de 2024.


Sergio Ullrich


Paulo de Lima Gonçalves
Técnico legislativo